



Art. 1º - Alterar a composição dos Servidores indicados na Portaria Conjunta SEMA/INEMA de n.º 22, de novembro de 2020, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, com objetivo de desenvolver, coordenar, executar e acompanhar as ações do Plano Estadual de Meio Ambiente (PEMA), bem como, o prazo de vigência.

Art. 2º - Indicar os seguintes servidores relacionados abaixo, para nova composição do Grupo de Trabalho (GT), representando a Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental (SPA) e a Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental (SIDA) em substituição aos Servidores, Luana Pimentel Ribeiro, João Paulo Pereira Ribeiro, Tiago Fontenelle Brasileiro, Clarissa Maria de Azevedo Amaral e Rafaela Lopes Macedo:

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		
UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Políticas e Planejamento Ambiental (DIPPA)	Magno Passos Monteiro	Paulo Leonelli Vilela
Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade (DIEAS)	Luis Fabrício Moura Viana Santos	Maira Alves dos Santos
SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SIDA)		
UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Políticas de Biodiversidade e Florestas (DPBIO)	Poliana Gonçalves Sousa	Uilson Pablo Sá Rebelo de Atráujo
Diretoria de Programas e Projetos (DIPRO)	Henrique Copello Leite	Elba Alves Silva

Parágrafo único. Os Servidores Aldo Carvalho da Silva e Eduardo Farias Topázio permanecem como Titular e Suplente, respectivamente, representando o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA)

Art. 3º - Prorrogar o funcionamento do Grupo de Trabalho (GT) por mais 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 02 de março de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 03 DE 02 DE MARÇO DE 2022 - Altera a Composição do Comitê Técnico de Execução (CTE) para acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas das obrigações do Termo de Compromisso Socioambiental - TCSA referente ao empreendimento Porto Sul.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legalmente conferidas, **RESOLVEM**:

Art. 1º - O Comitê Técnico de Execução (CTE) para acompanhamento, monitoramento, avaliação e prestação de contas das obrigações do Termo de Compromisso Socioambiental - TCSA referente ao empreendimento Porto Sul, instituído por meio da Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 19 de 16 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. em 18.12.2019 e alterado pelas Portarias Conjuntas SEMA/INEMA nº 10 DE 31 de julho de 2020, publicada no D.O.E. em 04.08.2020, nº 13, de 02 de setembro de 2020, publicada no DOE em 09.09.2020, nº 02, de 15 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E. em 16.01.2021 e nº 03, de 06 de maio de 2021, publicada no D.O.E. em 12.05.2021, nº04, de 05 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. em 07.08.21, passa a ter a seguinte composição:

I - Pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA):

- Daniella Teixeira Fernandes de Araújo, que o presidirá;
- Luiz Carlos de Araújo Junior;
- Ligia de Almeida Avelar;
- Poliana Gonçalves Sousa
- Marcelle Matos Gagliano;
- Maiana Albuquerque Pitombo;

II - Pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA):

- Maria Daniela Martins Guimarães;
- Aline Barbosa dos Santos;
- Enio Reis Ferreira Silva;
- Greice Ximena Santos Oliveira;
- Jefferson Lima da Silva;
- Natali Lordello de Oliveira;
- Fabiana Cabral Silva Salamene;
- Mara Angélica dos Santos;
- Maria Eduarda Sampaio da Cunha;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, em 02 de março de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE MARÇO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a comissão abaixo relacionada, para efetuarem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
002/2022	Imprensa Nacional	Murilo Cesar Ferreira Barbosa, matrícula 9444102	Marcelo Santos Moraes, matrícula nº 27386569. José Santana, matrícula nº 27386642.	Lucas Vital Nunes Ferreira, matrícula nº 27578304

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 02 de março de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE MARÇO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições considerando as disposições das Leis Estaduais nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377, de 20 de dezembro de 2011 e a Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011 e, bem como do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA, presidido pela Secretária de Meio Ambiente e composto pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

I. Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA):

Titular: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima;

Suplente: Tiago Jordão Porto Santos.

II. Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA):

Titular: Daniella Teixeira Fernandes de Araujo.

Suplente: Welton Luiz Costa Rocha.

III. Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia (CERB)

Titular: Marco Antônio da Silva;

Suplente: Geane Almeida de Oliveira.

IV. Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM)

Titular: Luiz Victor Marsala

Representante do Instituto de Defesa, Estudo e integração Ambiental - IDEA.

Suplente: Severino Soares Agra Filho

Representante da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Titular: João Lopes Araújo

Representante da Associação dos Produtores de Café da Bahia - Assocafé;

Suplente: Wilson Galvão Andrade

Representante do Sindicato das Indústrias de Fibras Vegetais da Bahia- Sindifibra,

V. Órgãos Municipais de Meio Ambiente:

Titular: André Maurício Rebouças Ferraro;

Suplente: Sandro Valença da Silva;

Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Madre de Deus.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de março de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente